

PORTARIA Nº 3.924/SPO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Renova a homologação dos cursos teóricos de PP-A e PC-A/IFR da UNIC - Universidade de Cuiabá.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta dos processos nº 00065.524139/2017-46 e nº 00065.510899/2017-76,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião - PP-A e Piloto Comercial de Avião/Voo por Instrumentos - PC-A/IFR da UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA